



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE/2014**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990—Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 3º **trimestre** do exercício de 2014, tendo a relatar o seguinte:

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**Presidente – VEREADORA ADILMA DE JESUS SANTOS**  
**Período – JULHO a SETEMBRO DE 2014**

### **2 – CAMPO DE AUDITORIA**

#### **2.1 – Auditoria Orçamentária**

Foi orçado o valor total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para o exercício de 2014, através da LEI nº 194 de 05 de dezembro de 2013, assim discriminado:

